



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda

CIRCULAR GAB/CGE nº 005

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2014.

Para: **DETRAN/RJ** – Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro **UG 263100**  
**FUNESBOM**– Fundo Especial do Corpo de Bombeiros– **UG 166100**  
**FUNESPOLMILI**– Fundo da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro– **UG 266500**  
**FUNDRHI** – Fundo Estadual de Recursos Hídricos - **UG 246300**

C. Cópia: **SUBFIN – Subsecretaria de Finanças da SEFAZ/RJ**

**Assunto:** Transferência de saldo da CUTE registrada nos Órgãos para o Tesouro Estadual através de PD – Programação de Desembolso

Considerando as disposições contidas no artigo 3-A do Decreto Estadual nº 22.939, de 30 de janeiro de 1997, incluído pelo Decreto Estadual nº 44.899, de 05 de agosto de 2014, o qual versa sobre a utilização da Conta Única como instrumento para unificação dos recursos financeiros do Estado:

**Art. 2º** - Fica incluído o Art.3-A no Decreto nº 22.939, de 30 de janeiro de 1997:

**Art. 3-A** - Fica a Secretaria de Estado de Fazenda autorizada a antecipar quaisquer fontes de recursos para execução das despesas, até o limite das respectivas dotações orçamentárias, mediante utilização de disponibilidades de caixa.

**§ 1º** - O disposto neste artigo não prejudicará a aplicação das receitas próprias dos órgãos e entidades do Poder Executivo para suas respectivas finalidades, respeitada cada programação financeira.

**§ 2º** - O disposto neste artigo não se aplica às transferências constitucionais e legais."

Considerando ainda as disposições contidas na Resolução SEFAZ nº 779, de 05 de agosto de 2014, que trata sobre a operacionalização da Conta Única do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro (**CUTE**);

Apresentamos a seguir os procedimentos operacionais a serem adotados no SIAFEM/RJ pelas UG's relacionadas nesta Circular, para transferência dos saldos contábeis e financeiros existentes nas Contas do Tipo "D" para a CUTE (Conta Única do Tesouro do Estado) através da emissão de PD – Programação de Desembolso.

As contas contábeis escrituradas na presente orientação são as abaixo relacionadas:

1.1.1.1.1.02.00 CONTA UNICA DO TESOURO ESTADUAL



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Contadoria Geral do Estado

- 1.1.1.1.1.02.02 ..... BANCO BRADESCO S/A
- 1.1.1.1.2.01.00 RECURSOS NAO VINCULADOS
  - 1.1.1.1.2.01.03 ..... = RECURSOS CUTE POR PROGRAMACAO FINANCEIRA
- 2.1.8.8.2.01.00 DEPOSITOS DE ENTIDADES NO TESOIRO ESTADUAL
  - 2.1.8.8.2.01.03 ..... = RECURSOS CUTE A LIBERAR POR PROG. FINANCEIR
- 7.2.1.1.1.01.00 DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE
  - 7.2.1.1.1.01.01 ..... CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO
- 8.2.1.1.1.01.00 CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA
  - 8.2.1.1.1.01.01 ..... CONTRAPARTIDA DE DISPONIBILIDADES FINANCEIR

**Procedimento para transferência de saldo contábil e financeiro da CUTE do Órgão ou Entidade para a CUTE do Tesouro com emissão de PD – Programação de Desembolso:**

_ SIAFEM2014-PROGGERENC,UG,PD ( PROGRAMACAO DESEMBOLSO ) _____		USUARIO : _____		
DATA EMISSAO : DDMMM2014	DATA VENCIMENTO : DDMMM2014	NUMERO : 2014PD _____		
UG LIQUIDANDE: XXXXXX <sup>1</sup>	GESTAO : 0000X	NL/DL REF. : NAO TEM _____		
UG PAGADORA : XXXXXX <sup>1</sup>	GESTAO : 0000X	BANCO: XXX AGENCIA: XXXXX C.C.: XXXXXXXXXXXX		
FAVORECIDO ==>	CGC/CPF/UG : 999900	GESTAO : 00001		
	BANCO: 237 AGENCIA: 6898Y	C.C.: 0000000027		
PROCESSO : XXXXX	VALOR : XXX	Informar conta Tipo "D" da UG Emitente.		
FINALIDADE : TRANSFERENCIA DE RECURSOS PARA CUTE TESOIRO				
<b>EVENTO</b>	<b>INSCRICAO DO EVENTO</b>	<b>CLASSIFICACAO</b>	<b>FONTE</b>	<b>U A L O R</b>
700989	NULO	NULO	0XX000000 <sup>2</sup>	XXX
540811	NULO	NULO	0XX000000 <sup>2</sup>	XXX
540813	NULO	NULO	0XXXXXXXX <sup>3</sup>	XXX

<sup>1</sup>Obs.: a UG e a Gestão Liquidante/Pagadora será a UG/Gestão do emitente do documento (Ex.: UG 263100, Gestão 00003);

<sup>2</sup>Obs.: informar a fonte de recursos do órgão (Ex.: 010000000);

<sup>3</sup>Obs.: informar a fonte de recursos apropriada, sendo o segundo e o terceiro dígitos idênticos à fonte de recursos do órgão que será transferida para a CUTE. Os dígitos seguintes deverão corresponder à UG emitente do documento:

UG	Nome	Fonte Detalhada (Linha do Evento 54.0.813)
166100	Funesbom	0XX166100
246300	Fundrhi	0XX246300
263100	Detran/RJ	0XX263100
266500	Funespolmili	0XX266500

**Efeitos Contábeis:**



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Contadoria Geral do Estado

**UG 999900**

**UG XXXXXX**

<b>DÉBITO</b>	<b>CRÉDITO</b>	<b>DÉBITO</b>	<b>CRÉDITO</b>
<b>111110202</b>	<b>218820103</b>	<b>111120103</b>	<b>1111103ZZ</b>
<b>721110101</b>	<b>821110101</b>	<b>821110101</b>	<b>721110101</b>

CONTA 2118820103 (PASSIVO FINANCEIRO)  
C/C 010XXXXXX

CONTA 111120103 (ATIVO FINANCEIRO)  
C/C 010000000

Atenciosamente,

**FRANCISCO PEREIRA IGLESIAS**  
Contador-Geral do Estado